

Demonstrativo de Procedimento Cirúrgico e Respectivos Valores

Código	Procedimento / Descrição	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal R\$
04.07.03.002-6	Colecistectomia	10	1.993	19.927
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	9	1.276	11.483
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	5	870	4.350
04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	3	1.080	3.240
04.09.05.008-3	Postectomia	3	438	1.315
04.09.06.013-5	Histerectomia Total	8	1.816	14.527
04.09.04.013-4	Orquidopexia Unilateral	3	720	2.160
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico da Hidrocele	3	514	1.542
04.09.06.010-0	Histerectomia por Via Vaginal	8	1.318	10.541
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes Unilateral	16	1.384	22.150
Total			11.409	91.235

Receitamos a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimando sete meses de produção. **10º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/829388** – O presente instrumento tem por objeto a implementação de 20 (Vinte) Leitos Clínicos Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 04/09/2023 e finalizando em 02/12/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulamentação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito por R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **11º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/572310** – O presente instrumento tem por objeto a concessão de **Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021**, conforme os anexos, até o fim da vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento do valor mensal de custeio no montante de **R\$ 3.589.898,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. **12º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1543518** – O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimentos ao Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, visando à melhoria e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizada, mediante a aquisição e instalação de TUBO RAIOS-X DURA 688-MV SOMATOM de marca Siemens Healthineers. Deverá a contratada apresentar à contratante, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia contados da data do recebimento do repasse. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 806.831,08 (Oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), a título de investimento, em parcela única. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** – Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 22 de abril de 2024. **2.2 Principais Práticas Contábeis** – **a) Caixa e equivalentes de caixa** – Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** – Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** – O instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2023 e 2022 não transacionou operações de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualifica a serem ajustadas. **d) Imobilizado** – Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Apuração do resultado**

do exercício – Receitas: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2023, o instituto apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **f) Provisão para contingências** – O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **g) Estoques** – Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens cedidos no início do projeto) e foram baixados mensalmente conforme consumo. Além de ser baixado do passivo circulante, o consumo mensal dos bens cedidos no início do projeto foi apropriado ao resultado junto aos demais itens consumidos, sendo reconhecida em contrapartida a receita pela utilização de um estoque não adquirido com os recursos do contrato de gestão vigente. **h) Patrimônio Social** – O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício. **i) Renúncia Fiscal** – O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN. **j) Resultado Operacional** – Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15". Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "Zero". A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. **k) Ajustes retrospectivos decorrentes de retificação de erros** – Em decorrência de determinadas retificações de erros nas políticas contábeis, o Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos efetuou ajustes retrospectivos. Como consequência, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram retificadas, conforme previsto na Resolução nº 1.179/09 do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (NBC TG 23 (R1)), refletindo os ajustes exclusivamente para fins de comparabilidade entre os exercícios sociais apresentados, conforme conciliação da quantificação dos efeitos sobre as demonstrações contábeis, demonstrada a seguir. Além disso, é importante destacar que a nota explicativa número 6 detalha as ações tomadas pelo Instituto. Através das mudanças de critérios realizadas em 2023, a administração optou por realizar os ajustes pertinentes às contas que foram afetadas por esse critério, no exercício de 2022. Isso foi feito com o intuito de garantir que as demonstrações contábeis para efeito comparativo fossem vistas de forma coesa pelo leitor. É relevante ressaltar que essa mudança não traz qualquer necessidade de retificação de obrigações acessórias enviadas do exercício de 2022, sendo pertinente apenas na publicação do balanço. Essa medida evidencia o compromisso do instituto com a transparência e a precisão de suas demonstrações financeiras, proporcionando aos usuários uma visão mais clara e precisa da situação patrimonial e financeira da organização.